

DOCUMENTAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL

- Deverá ser anexada, ao Questionário Socioeconômico, os documentos atualizados e completos com as cópias dos seguintes documentos:

a) **Do Aluno Bolsista Institucional:**

Carteira de Identidade própria e, se menor de 18 anos de idade e não emancipado, também de seu representante legal; comprovante de matrícula 2016/2.

- Registro de casamento ou declaração de união estável (**se for o caso**);
- Comprovante de endereço (atualizado); se imóvel cedido (**se for o caso**); se imóvel alugado (**se for o caso**); apresentar contrato de aluguel autenticado em cartório ou recibo de aluguel, comprovante de imóvel herdado (**se for o caso**); (declaração que comprove); financiado (**se for o caso**), comprovante de financiamento do imóvel.
- CPF, título de eleitor e comprovante da última votação - Carteira de Trabalho (cópia da parte da identificação, do contrato de trabalho e alteração de salário);

b) **Do grupo familiar:**

- Carteira de Identidade e CPF dos membros da família maiores de 18 anos;
 - Registro de Nascimento ou CPF dos membros da família menores de 18 anos;
 - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar:
 - ✓ **Trabalhadores com vínculos empregatícios:** Cópia do último contracheque atualizado;
 - ✓ **Trabalhadores autônomos e informais:** Declaração de imposto de renda de pessoa física ou decore; declaração simples autenticada em cartório.
 - ✓ **Comprovante desemprego** (seguro desemprego, carteira de trabalho e rescisão contratual; no caso de desemprego com carteira de trabalho retida pelo empregador, apresentar declaração).
 - ✓ **Aposentadoria, pensão, benefícios (Benefício de Prestação Continuada) e/ou auxílio doença: extrato do INSS; recibo de benefício do INSS e de Prestação Continuada (LOAS), pensões, para atividade autônoma/informal/eventual**
 - ✓ **Bolsa Família:** Cartão bolsa família e extrato bancário do benefício recebido;
 - ✓ **Estagiários/bolsistas:** Contrato assinado entre as partes; recibo de pagamento.
 - ✓ **Pensão alimentícia:** Cópia do documento comprobatório;
 - Comprovante de enquadramento como Pessoa Portadora de Deficiência – documento expedido pelo INSS ou laudo médico (se for o caso); relatório médico (contendo a descrição do processo patológico e limitações implicadas, com CID – código internacional de doenças, local e data, com carimbo e assinatura do médico em papel timbrado).
- A Bolsa Institucional tem por finalidade favorecer a entrada e permanência dos discentes matriculados em um dos cursos de graduação oferecidos pela Fundação Esperança/IESPES que encontra - se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Santarém, 16 de junho de 2016.



Andréia Carvalho de Sousa
Presidente da Comissão de
Bolsas de Estudos Institucional
Fundação Esperança – IESPES/CEPES
Portaria Nº 006/2015



Marcos Moura Gentil
Vice-Presidente da Comissão
Bolsas de Estudos Institucional
Fundação Esperança – IESPES/CEPES
Portaria Nº.006/2015